

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2016

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Paz e Bem!

Seguem abaixo as informações necessárias para a renovação de matrícula para o próximo ano letivo de 2017.

No caso de dúvidas entre em contato conosco.

CONDIÇÕES PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA PELA DIREÇÃO

- 1- Estar em dia com o pagamento das parcelas da anuidade de 2016;
- 2- Preencher todos os formulários do “Envelope de Matrícula 2017”;
- 3- Assinar todas as vias apenas no “ 1º CONTRATANTE” e 2º CONTRATANTE
- 4- Providenciar os seguintes documentos: **comprovantes de endereço (s) ATUAL, do 1º nome do responsável FINANCEIRO e 2º nome do responsável ESCOLAR;**
- 5- Entregar o “Envelope de Matrícula 2017” na Secretaria juntamente com o boleto quitado relativo ao valor da 1ª parcela da anuidade de 2017 (matrícula);
- 6- Observar o período preferencial para o atendimento do ano/segmento, no qual o aluno encontra-se matriculado em 2016 (dias e horários indicados no quadro abaixo).

O ENVELOPE MATRÍCULA SERÁ ENTREGUE AOS RESPONSÁVEIS ATRAVÉS DO ALUNO NA SALA DE AULA.

Calendário para Renovação de Matrícula:

1 a 9 de dezembro - Educação Infantil

12 à 20 dezembro - Ensino Fundamental I (1º, 2º e 3º,4º e 5º Anos) Ensino Fundamental II (6º e 7º, 8º e 9º Anos) e Ensino Médio (1º, 2º e 3º Anos)

Horários de atendimento: Secretaria / Tesouraria: 08h às 17h.

FICHA DE MATRÍCULA

Solicitamos aos pais e/ou responsáveis a atualização da FICHA DE MATRÍCULA: telefone, endereço (junto com xérox da conta de água ou luz), e-mail, para mantermos nosso banco de dados atualizado.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Solicitamos aos pais e/ou responsáveis a atualização dos dados: telefone, endereço (junto com xérox da conta de água ou luz), e-mail, para mantermos nosso banco de dados atualizado (ênfase na importância do email para comunicação).

Também o preenchimento dos campos e assinatura do contrato no “**CONTRATANTE**”.

DATA DE VENCIMENTO DAS MENSALIDADES

A data de vencimento das parcelas de anuidade escolar (mensalidade) é o dia 5 (cinco) de cada mês.

BENEFÍCIOS

Pagamento antecipado ANUIDADE

✓ **Pagamento de ANUIDADE**

Pagamento até 20/12/2016 conceder 15% de desconto

Pagamento até 30/12/2016 conceder 13% de desconto

Pagamento até 30/01/2017 conceder 11% de desconto

✓ **Pagamento antecipado SEMESTRALIDADE**

Pagamento até 30/01/2017 conceder 6% de desconto

Pagamento até 31/07/2017 conceder 6% de desconto

✓ **Pagamento 1ª parcela da ANUIDADE**

Pagamento até 9/12/2016 conceder 10% de desconto Educação Infantil.

Pagamento até 20/12/16 conceder 10% de desconto E. Fundamental I e II e E. Médio

DEFERIMENTO DA MATRÍCULA

O simples pagamento não garante a vaga do aluno para o ano letivo de 2017. O deferimento da matrícula se dará **SOMENTE** após a entrega do Envelope de Matrícula na Secretaria da Escola, devidamente quitada a primeira parcela da mensalidade 2017, pelo contratante ou responsável legal, com os formulários e contrato devidamente preenchidos e assinados, apenas no “**CONTRATANTE**”, assim como o (s) documento (s) solicitado (s).





PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

Informamos que só poderá ser aceita a documentação e efetivação da matrícula com a apresentação de todos os documentos solicitados e assinados, incluindo o boleto bancário quitado. O mesmo **não poderá estar com o pagamento AGENDADO**. Ou seja, a matrícula só poderá ser efetivada se o pagamento já estiver baixado no sistema.

DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA ANTES DO INÍCIO DAS AULAS

Acarretará a retenção de 20% (vinte por cento) do valor total da 1ª parcela da anuidade de 2016. Após o início das aulas, não haverá devolução do valor.

UNIFORME ESCOLAR

O uniforme deste Colégio você pode adquirir na LOJA DE CONFECÇÕES JOSÉ ROCHA, na Rua Edgard Werneck, 588-casa 21(Condomínio Fenix) (21) 33423540 –Cel.: 976587254- Horário:7:30 às12h e 13h às 18h. De segunda à sexta-feira. Em frente ao Colégio Santo Antônio.

GARANTIA DE VAGA

IMPORTANTE: após o dia 30 de janeiro de 2017, as vagas remanescentes serão preenchidas pelo critério de ordem de chegada, limitada a efetivação da matrícula ao número de alunos estipulado em edital para cada turma prevista. Após o preenchimento total das vagas na turma, haverá lista de espera para abertura de uma nova turma, de acordo com as regras do edital de matrículas 2016.

Certos de contarmos com sua preciosa colaboração nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

A Direção

